

QUE SE CUIDEM TODOS OS TRABALHADORES DA PTC

Realizaram-se, nas tardes de 3ª e 4ª feira, dias 14 e 15, as reuniões que anunciámos no nosso comunicado anterior.

Na primeira falou-se na implicação do Código do Trabalho no AE-PTC, e na segunda abordou-se o tema das carreiras profissionais.

Os argumentos aduzidos pela empresa para justificar as posições que tem sobre as matérias em questão são de molde a deixar todos os trabalhadores preocupados:

Por isso:

Que se cuidem todos os trabalhadores da PTC porque a empresa, a nosso ver, preparou o terreno para negociar um vasto número de matérias (carreiras, clausulado e matéria salarial) no espaço de dois meses. Os seus responsáveis dizem que foram simples acidentes de percurso que possibilitaram esta junção de matérias. **Nós fazemos uma análise diferente e comunicámo-la à empresa. A situação foi criada deliberadamente, e se assim foi é porque a PTC pretende tirar proveitos dela.**

Que se cuidem todos os trabalhadores da PTC porque a empresa, a pretexto de normas do Código do Trabalho que considera imperativas, quer tornar nulas algumas das cláusulas que referimos no comunicado anterior. Não cumpriu o estabelecido no protocolo de negociações que, no seu ponto nº 9, estipulava que esta matéria teria de ser analisada até 30 de Novembro, e agora vem dizer que os sindicatos, até ao final de Fevereiro, têm de se entender com a empresa em relação àquelas matérias.

Que se cuidem todos os trabalhadores da PTC porque a empresa não pretende só isso. Para além das cláusulas que referimos, a empresa quer fazer uma revisão global do AE. Significa isto que mais cláusulas e **provavelmente mais direitos vão ser postos em causa;**

Que se cuidem todos os trabalhadores da PTC porque sindicatos houve que, em vez de criticarem a empresa por ter tido tal procedimento, ainda se mostraram agradecidos pelo facto de ela não considerar as cláusulas nulas desde já e ter estendido a sua aplicabilidade até ao final de Fevereiro, não tendo feito qualquer proposta no sentido de inverter esta situação. Isto é, a nosso ver, preocupante por duas ordens de razão: indicia que estarão total ou parcialmente de acordo com a interpretação da empresa, isto é que o Código do Trabalho anula total ou parcialmente as referidas cláusulas, e admitem que elas possam deixar de vigorar a partir da data referida ou de qualquer outra que a empresa levemente admitiu considerar se sentir que há possibilidade de chegar a acordo. Se tal não acontecer a guilhotina está pronta a ser accionada daqui a pouco mais de dois meses.

Falou-se muito na imaginação que empresa e sindicatos deveriam ter para ultrapassar os problemas, mas não houve por parte da PTC imaginação suficiente para aceitar a posição do STT no sentido de não se definir qualquer data, e de manter o AE em vigor enquanto não fosse negociado outro. Esta é a posição correcta de todos aqueles que querem negociar em bases seguras sem a pressão de qualquer data limite.

Que se cuidem todos os trabalhadores da PTC porque a empresa, utilizando até à exaustão chavões:

- da empregabilidade que a seu ver só se consegue com o seu plano de carreiras;
- de haver um grande número de trabalhadores que têm baixa formação profissional e que por esse facto dificilmente se adaptarão às novas tecnologias que, qual papão, estão a surgir nomeadamente na área das redes;
- dos sindicatos serem responsáveis por esta situação porque, segundo ela, apenas se têm preocupado com aumentos salariais e progressões automáticas;

pretende criar um sistema de carreiras profissionais que, a ser aceite pelos sindicatos, terá como consequência:

- ☹ **a inexistência de qualquer progressão automática, ou, a existir, ela terá de ter pouca expressão;**
- ☹ **a marginalização de um grupo ainda indeterminado – a resposta que nos deram foi esta - de trabalhadores que não poderão entrar na estrutura, caso o pretendam, porque não têm lá lugar, ficando por isso numa situação idêntica à das categorias residuais que actualmente existem no AE-PTC.**

Os fundamentos que utilizam para sustentar a sua posição são de tal maneira frágeis que não conseguem responder a perguntas tão simples como estas:

Como é que o facto de haver progressões automáticas fez com que os trabalhadores, no dizer da empresa, tenham ficado com baixa formação profissional? Há alguma norma no AE que tivesse impedido a empresa de dar formação adequada aos seus trabalhadores? **A razão porque não respondem a estas simples questões é por todos conhecida: O AE não só não proíbe como, pelo contrário estipula como um dos deveres da empresa “proporcionar a todos os trabalhadores os meios adequados ao desenvolvimento da sua formação geral e técnico-profissional, estabelecendo condições de resposta permanente às necessidades de formação ...” cl^a 3^a alínea m) do AE PTC e um dos deveres dos trabalhadores (alínea k) da cláusula 5^a) é o de “comparecer às acções de formação para que tenham sido convocados”.**

A ser verdade aquilo que a empresa afirma (haver uma bolsa mais ou menos grande de trabalhadores com pouca formação profissional), a responsabilidade é apenas sua uma vez que não deu cabal cumprimento aos seus deveres. Não convocou os trabalhadores para acções de formação! Há trabalhadores cuja ferramenta de trabalho é hoje o computador mas, muitos deles, aquilo que sabem, aprenderam-no sem o apoio de qualquer acção de formação por parte da empresa.

Que se cuidem todos os trabalhadores da PTC com a tentativa da empresa de apresentar situações de interesses antagónicos entre a nova geração de trabalhadores e a antiga. Segundo dizem a primeira estará interessada preferencialmente na sua formação profissional, não dando significado à existência de progressões por automatismo na respectiva tabela. Esta análise, na nossa opinião, está incorrecta porquanto:

- ☹ **Não são só os trabalhadores mais novos que anseiam por mais e melhor formação. Os outros, os mais antigos, os que contribuíram no passado, com o seu labor e saber, para a empresa que existe hoje, também anseiam por mais e melhor formação profissional e não aceitam serem agora colocados nas caves do edifício que ajudaram a construir;**
- ☹ **A acabar-se, pura e simplesmente, com níveis de progressão salarial por automatismo, aquilo que seguramente acontecerá é que aumentará o nº de trabalhadores que ficarão bloqueados uma eternidade.**

Por essa razão

Que se cuidem todos os trabalhadores da PTC mais novos e não se deixem hipnotizar pelo canto da sereia porque poderão vir a ter um acordar muito amargo. Veja-se o que aconteceu a muitos quadros da Marconi quando a sua tabela saiu do AE pelas mãos dos sindicatos afectos à UGT e as progressões deixaram de estar regulamentadas ficando apenas dependentes da vontade da empresa !!!

TRABALHADOR DA PT ABRANGIDO OU NÃO PELO AE-PTC,

este é um comunicado que pretende alertar os trabalhadores para a necessidade de estarem atentos ao desenrolar das negociações, e de exigirem que os direitos que tão duramente conquistaram sejam preservados.

Desde já, de uma coisa temos a certeza: todos os trabalhadores podem contar com o contributo do STT para evitar que o seu AE saia completamente adulterado deste processo. Se os outros sindicatos tomarem a mesma atitude e se os trabalhadores lhes derem os apoios que necessitarem, estamos convictos que:

- ☹ **tal objectivo será alcançado, e que as alterações ao AE que a empresa pretende levarão o mesmo caminho que os mentores do Código do Trabalho (que serve de sustentação às pretensões da empresa) levaram;**
- ☹ **um ACT para todos os trabalhadores do Grupo ficará mais próximo de ser conseguido.**

Lisboa, 20 Dezembro de 2004

A Direcção do STT